PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025
DISPENSA Nº 73/2025

O MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500, Bairro Centro, nesta cidade de Iomerê/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luci Peretti, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese art. 72, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Municipal 2448/2025.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual para funcionária da Policia Civil de Iomerê.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses equipamentos táticos – como coldres específicos para pistola, porta-carregadores e outros acessórios de pronto emprego – justifica-se pela necessidade imediata e crucial de prover aos agentes de trânsito melhores condições de segurança operacional. Tais itens são essenciais para garantir não apenas a segurança individual dos agentes em campo, mas também a eficiência e a reação imediata durante as ações que envolvem porte de arma e exigem preparo tático.

Estes acessórios são a base para o manuseio seguro e rápido do armamento, otimizando o tempo de resposta em situações de risco e garantindo que o agente possa focar plenamente na fiscalização, patrulhamento e atendimento ao cidadão, com a certeza de que seu equipamento de proteção e defesa está disposto da forma mais ergonômica e eficiente possível. Em suma, este investimento é um imperativo de segurança institucional, garantindo que os agentes estejam adequadamente equipados e protegidos para cumprir sua missão em defesa da ordem viária e da segurança pública.

3. DA CONTRADA

Empresa: CARLOS GIOVANI DUARTE DA SILVA ME
CNPJ: 48.915.002/0001-37
Endereço: RUA JOÃO LUCAS, Nº 47E ANEXO 2, CENTRO, CHAPECÓ/SC

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação será de R$ 3.793,00 (três mil, setecentos e noventa e três reais.

Documento assinado digitalmente - Z9V-83D-3OY-XE6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:
4.1 – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ;
4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
4.7 – Consulta ao cadastro de empresas inidôneas, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU)

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista o valor do objeto, bem como a urgência de tal aquisição, veja-se:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Documento assinado digitalmente - Z9V-83D-3OY-XE6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Número	Organograma
13	03.001 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	Subfunção
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento
Programa	Ação
0601 - SEGURANÇA MUNICIPAL	2.035 - MANUT. CONV. COM A SECRET. DE SEGURANÇA PÚ
Natureza	Recurso
3.3.30.00.00 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federa	1.752.7004.1110.00 - Convênio de Trânsito - Militar

Máscara

03.001.06.181.0601.2035.3.3.30.00.00 / 1.752.7004.1110.00 - Convênio de Trânsito - Militar

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contador a partir da homologação/adjudicação da presente licitação.

Iomerê, 13 de outubro de 2025

LUCI PERETTI
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente - Z9V-83D-3OY-XE6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/10/2025 às 08:57:41

Assinantes

✓ Luci Peretti

Assinou em 14/10/2025 às 16:22:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCI PERETTI com o CPF ***.388.609-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Luci Peretti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z9V **83D** **3OY** **XE6**